

## **LEI MUNICIPAL N.º 3.457/2020**

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 407,90 no Orçamento Municipal de 2020 e dá outras providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 013/2020, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 407,90 (quatrocentos e sete reais e noventa centavos), no Orçamento Municipal de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**1236500411.171000 – Programa Brasil Carinhoso – Apoio a Creches – FNDE**

33903000.0000 – Material de Consumo

R\$ 407,90

*Recurso Vinculado: 1111*

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS, recursos estes já creditados na conta corrente do Município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**1236500411.171000 – Programa Brasil Carinhoso – Apoio a Creches – FNDE**

33903000.0000 – Material de Consumo

*Recurso Vinculado: 1111*

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de abril de 2020.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 29.04.2020

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento